Kaká

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

CÓPIA

Tijucas (SC), 04 de abril de 2017.

MOÇÃO DE PESAR

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição do Vereador Fernando Fagundes, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa, realizada no dia 03 de abril do corrente ano, utiliza-se deste expediente para apresentar seus Votos de Pesar e externar profundas condolências pelo falecimento da **Senhora Maria Darci Baixo Alves.**

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente

Recebi do Lailia de O. Ventura

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br